

Ministério da Cidadania**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 387, DE 15 DE MAIO DE 2020**

Altera a Portaria nº 335, de 20 de março de 2020, para acrescentar medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, no Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, e no Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações de pessoas e de evitar que os integrantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, assim como os cidadãos que trabalham em unidades de cadastramento destas famílias, exponham-se à infecção pelo Coronavírus (COVID-19); e

CONSIDERANDO que a operação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, sobretudo nos municípios, encontra-se prejudicada por situações como suspensão de aulas, direcionamento de unidades de saúde para atender aos infectados pelo COVID-19, e fechamento dos Centros de Referência de Assistência Social e demais postos de cadastramento; resolve:

Art. 1º A Portaria nº 335, de 20 de março de 2020, do Ministro de Estado da Cidadania, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A Ficam suspensas, desde maio de 2020:

I - a aplicação das ações de administração de benefícios do Programa Bolsa Família, em nível municipal, desde 11 de maio de 2020 até enquanto for pago o auxílio emergencial;

II - a aplicação das alterações cadastrais de famílias beneficiárias para gestão da folha de Programa Bolsa Família, desde a folha de maio de 2020 até enquanto for concedido o auxílio emergencial."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX DORNELLES LORENZONI

SECRETARIA EXECUTIVA**SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS****PORTARIA Nº 87, DE 15 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Portaria nº 942, de 17 de maio de 2019, e o art. 53 da Instrução Normativa MC nº 02/2019, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas APROVADA(S) no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso I do art. 51 da Instrução Normativa nº2, de 23 de abril de 2019, conforme anexo I.

Art. 2º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas APROVADA(S) COM RESSALVA(S) no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso II do art. 51 da Instrução Normativa nº2, de 23 de abril de 2019, conforme anexo II.

Art. 3º - Informar que cabe ao proponente emitir comprovantes em favor dos doadores ou patrocinadores, bem como manter o controle documental das receitas e despesas do projeto pelo prazo de cinco anos, contados da aprovação da prestação de contas, à disposição do MC e dos órgãos de controle e fiscalização, caso seja instado a apresentá-las, conforme previsto no art. 36 da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYRTON GALICIANI MARTINELLO

ANEXO I

PRONAC	PROJETO	PROPONENTE	RESUMO DO PROJETO	VALOR CAPTADO (R\$)
185565	26ª Festitalia - Blumenau - SC	Fred Duerk Wacholz	Apresentações artísticas e culturais de grupos de danças folclóricas, bandas típicas italianas e grupos de canto-coral.	157.894,74
186153	Mashallah	ID Marketing Cultural Promoções e Eventos LTDA	Um livro de fotografia e arte que retrata o poder das mulheres em diversas culturas.	298.795,12
185062	Disco Mariana Aydar - Veia Nordestina	LFMAISC Produções Artísticas LTDA	Um projeto dedicado à música nordestina e ao empoderamento feminino no universo do forró.	160.000,00
177170	Museu Catavento Plano Anual de Atividades 2018	Catavento Cultural e Educacional	Dar continuidade, no ano de 2018, às atividades regulares do Museu Catavento - Espaço Cultural de Ciência: a visitação ao acervo.	580.000,00
153500	Desfile da Acadêmicos do Grande Rio 2016	G.R.E.S. Acadêmicos do Grande Rio	Produzir o desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Grande Rio no Carnaval Carioca 2016.	1.131.000,00

ANEXO II

PRONAC	PROJETO	PROPONENTE	RESUMO DO PROJETO	VALOR CAPTADO (R\$)
182631	Caros Ouvintes 2019	Cora Produções Artísticas LTDA.	Ensaio e apresentação de temporada do espetáculo teatral CAROS OUVINTES, premiado texto do dramaturgo Otavio Martins.	607.674,13

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**PORTARIA Nº 350, DE 15 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
202221 - TERREMOTA - Norte e Nordeste
JACQUELINE APARECIDA TEIXEIRA OBRIGON
CNPJ/CPF: 27.539.560/0001-75
Processo: 01400002188202032
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 531.702,60
Prazo de Captação: 18/05/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: As ações culturais do projeto são apresentações da peça de teatro para crianças da primeira infância, denominada "TERREMOTA", nos estados do Amapá, Pará, Maranhão e Rio Grande do Norte; além de ações de formação em artes cênicas e atividades lúdicas, com oficinas de brincadeiras e jogos teatrais para as crianças, professores, agentes comunitários, estudantes e interessados em geral, distribuição de livros para as escolas participantes e como contrapartida social e cultural exercícios de reflexão (bate papo) sobre o conteúdo do espetáculo com o público após as apresentações e palestras com o autor do texto.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
202222 - Rio de Janeiro do Século 21
Barléu Edições Ltda.
CNPJ/CPF: 05.246.975/0001-18
Processo: 01400002189202087
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 641.564,55
Prazo de Captação: 18/05/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O projeto objetiva realizar pesquisa iconográfica e histórica, desenvolvimento de conteúdo e tratamento de imagens para a publicação de tiragem de 2.000 exemplares do livro RIO DE JANEIRO DO SÉCULO 21. Contempla ainda o desenvolvimento de um audiobook com o conteúdo da obra (60 min), bem como a realização de 2 debates gratuitos e de 2 rodas de conversa em escola pública.

202223 - Borboleta Oya
BELA VISTA CULTURAL LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 25.331.742/0001-20
Processo: 01400002190202010
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 405.525,12
Prazo de Captação: 18/05/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O projeto cultural "Borboleta Oya" dará origem a uma publicação (livro ilustrado) na qual a personagem viajará pela África, apresentando nove países diferentes do Continente Africano e suas respectivas culturas, com o intuito de interagir com crianças de várias idades. A ação cultural será complementada com manifestações teatrais e dinâmicas que, de maneira lúdica e artística, buscarão dialogar sobre o conteúdo para o público participante (crianças, estudantes, tutores, pais e parentes adultos).

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)
202220 - Ithamara Koorax 2020 - Álbum
VIENA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 35.427.724/0001-09
Processo: 01400002187202098
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 199.699,34
Prazo de Captação: 18/05/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Ithamara Koorax 2020 - Álbum é o novo trabalho da consagrada cantora, que consiste na gravação de álbum com músicas inéditas em sua voz, além da contrapartida social que inclui a realização de workshops de sustentação oral para professores da rede pública de ensino.

PORTARIA Nº 351, DE 15 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na

